Câmara Municipal de Piraí (RJ)
PROTOCOLO GERAL 672/2025
Data: 30/07/2025 - Horário: 11:17
Legislativo

Ofício nº 333/2025

Piraí, 29 de julho de 2025.

C.M.P PIRAÍ-RJ.
Processo nº 672/25
Rubrica Fls 02

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma disposta pela Lei Orgânica do Município, face ao expediente de Vossa Excelência, encaminhando a resposta da indicação de nº 001/2025 do ilustre Vereador, cabe-me cientificar ao Senhor Parlamentar o seguinte:

1) **Indicação de nº 001/2025 (Darlei Gomes de Moraes)**

- Encaminhado Memorando de nº 129/2025 à Procuradoria Jurídica, sendo direcionada a este Governo a resposta referente a indicação em anexo.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Piraí/RJ

C.M.P PIRAI-RJ.
Processo nº 642/25
Rubrica Fls 03

Prefeitura Municipal de Piraí
Procuradoria Geral do Município

Exmo. Sr. Prefeito

Em atenção ao que se encontra grafado na Indicação nº 001/2025, cumpre esclarecer de desde o início de sua gestão foram designados 02 servidores para serem capacitados no Procon Piraí, visando a instalação de um Posto do Procon no Distrito de Arrozal. Estamos aguardando a reforma e funcionamento do Centro Administrativo de Arrozal que abrigará o Posto do Procon.

É o que nos cabia informar.

Piraí, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos da Silva, Procurador Geral do Município,** em 29/07/2025, às 09:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00061417** e o código CRC **6169F3AC**.

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, PRÉDIO DA PREFEITURA - Bairro Centro, Piraí/RJ, CEP 27175-000
Telefone: